



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 047/2023 - CONSEPE e SEI 23105.017734/2023-60;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora (1540035), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. REVALIDAR o diploma do curso de **graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior do Sr. **PEDRO MARIANO PINHEIRO FURTADO**.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente





Presidente, em 21/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1545872** e o código CRC **1A54C985**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017734/2023-50

SEI nº 1545872